

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 659/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
MARCO APARECIDO VIGARANI.

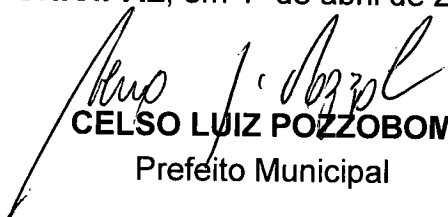
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCO APARECIDO VIGARANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.391.909-8-SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 020.178.359-27, admitido em 07 de março de 2019, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 1º de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	03 / abril	/ 20 19
DE Nº	11524	
UMUARAMA	03 / 04	/ 20 19
Simone Dias		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		